

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 120/CCP/2025

DIVULGA O ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
002/CGCP/2023 PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE PRAÇAS DA
PMSC – (QPPM).

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Sr. Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1. DECLARAR ENCERRADO o Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 002/CGCP/2023, destinado ao provimento de vagas para Praça da Polícia Militar de Santa Catarina, iniciado com sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.016, de 11 de maio de 2023. O encerramento do certame decorre da inexistência de candidatos aprovados e classificados remanescentes, uma vez que todos os aprovados em todas as fases já foram devidamente convocados para os atos de inclusão, não restando, portanto, candidatos aptos para preenchimento das vagas ofertadas.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante Geral da PMSC



Código para verificação: **Z742TGE4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 24/06/2025 às 16:46:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxMTcyXzMxNjMxXzlwMjNfWjc0MIRHRTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031172/2023** e o código **Z742TGE4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 64972/PMSC/2026

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta à Indicação IND/0005/2026, proposta pelo Deputado Junior Cardoso que recomenda ações gerenciais com o fito de estender o chamamento de postulantes habilitados nos exames teóricos do último processo seletivo da Polícia Militar de Santa Catarina, permitindo o avanço destes para as fases posteriores, apresento as seguintes considerações:

Inicialmente, a Corporação reconhece a iniciativa parlamentar e seu intuito de otimizar recursos públicos e promover a racionalidade administrativa, preceitos fundamentais que orientam a gestão pública.

Entretanto, do ponto de vista jurídico e procedimental, é imperativo informar que o referido processo de seleção, regido normativamente desde maio de 2023, teve sua vigência expirada e foi definitivamente concluído em meados do ano passado, mediante ato oficial de encerramento acostado às fls. 16/17.

Oportuno destacar que, embora a estimativa inaugural fosse preencher 500 (quinhentas) vagas, a Corporação empreendeu esforços que culminaram no ingresso de quase 1000 (mil) novos soldados, superando largamente a oferta inaugural. Desse total, 627 Soldados foram admitidos no ano de 2024 e outros 347 no ano de 2025.

Ressalta-se ainda que o chamamento foi influenciado pelos desdobramentos da ADI nº 7.481, que assegurou às mulheres o direito de concorrer à totalidade das vagas, medida que contribuiu diretamente para a maximização do aproveitamento dos candidatos do concurso.

No que tange à preocupação do parlamentar quanto à rigidez e aos índices de reprovação nas etapas subsequentes (física, médica e psicológica), informa-se que a Administração segue estritamente a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 587/2013 e o Decreto nº 1.479/2013, além da jurisprudência aplicável. A atividade de segurança pública pressupõe condicionamento físico e resiliência psicológica singulares para enfrentar cenários de estresse, adversidades, perigo contínuo, riscos inerentes à função. Consequentemente, a fixação de critérios basilares mínimos de admissão é imperiosa e necessária para a execução do serviço policial.

Senhor
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis - SC

(fls. 02 Ofício nº 64972/PMSC/2026 de 17/08/2026)

Sem prejuízo do rigor necessário, a Polícia Militar estadual revisa continuamente seus métodos avaliativos para modernizá-los. Como exemplo dessa constante revisão, houve a redução da altura mínima exigida para o ingresso (em observância ao Tema 1.424 do STF) e a readequação do Teste de Aptidão Física, que passou a utilizar o teste de Cooper de 2.400 metros em substituição ao antigo protocolo de 3.200 metros, com base na 3ª edição do Manual de Educação Física da PMSC. Igualmente, na etapa de avaliação psicológica, exige-se o uso de testes referendados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Por todo o delineado, resta inviável promover convites adicionais para avaliações complementares, uma vez que o processo seletivo em questão já teve seu prazo e atos exauridos. Contudo, as ponderações trazidas na proposição são de grande valia e servirão como subsídio estratégico na modelagem de futuros recrutamentos, auxiliando na projeção de aprovações, no cálculo de perdas durante as fases eliminatórias e no melhor emprego do erário.

Diante do exposto, informa-se a impossibilidade de realizar novas convocações, uma vez que o processo seletivo em questão se encontra formalmente encerrado. Não obstante, a proposição parlamentar em apreço será considerada no planejamento dos próximos concursos da Corporação.

Adstrito ao exposto, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EJ9R47H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 17/08/2026 às 17:47:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzY2XzI3NjhFMjAyNI9FSjlSNDDdINQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002766/2026** e o código **EJ9R47H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1483/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0005/2026, de autoria do Deputado Junior Cardoso, encaminho o Ofício nº 64972/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete documentos contendo informações a respeito da adoção de providências administrativas visando à ampliação das convocações dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva do Concurso Público da Polícia Militar de Santa Catarina - Edital nº 001/CGCP/2023.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **15ZXGJ89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/08/2026 às 18:10:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzY2XzI3NjhFMjAyNI8xNVpYR0o4OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002766/2026** e o código **15ZXGJ89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.